



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA

ESTADO DE SÃO PAULO
www.cmguararema.sp.gov.br



EDITAL N° 24/2025

Dispõe sobre aprovação das contas da Prefeitura Municipal de Guararema relativas ao Exercício de 2023.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO N° 07, DE 24 DE JULHO DE 2025.

Art.1º Ficam aprovadas as contas da Prefeitura Municipal de Guararema relativas ao Exercício de 2023, salvo os atos, porventura, pendentes de apreciação pelo Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, nos termos do Parecer Favorável emitido nos autos do processo TC - 004110.989.23-3.

Art.2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA, 24 DE JULHO DE 2025.

CLAUDINEI SANTOS DE OLIVEIRA
CLAUDINEI SANTOS DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DA CÂMARA